

EXTERNATO JOÃO ALBERTO FARIA

Ano Letivo 2018/19

AVALIAÇÃO – 5º ANO



Ordem de Trabalhos

Ponto um

Boas-vindas/Apresentação dos intervenientes

Ponto dois

Desenho curricular e sistema de avaliação no Ensino Básico

Ponto três

Assiduidade e relação escola/família

Ponto quatro

Apoios educativos e outros

Ponto cinco

Clubes e desporto escolar

	5º ano		6º ano	
	60 min organiz.semanal		60 min organiz.semanal	
Línguas e Estudos Sociais				
Português	5	(2+2+1)	5	(2+2+1)
Inglês	2	(1+1)	2	(1+1)
HGP	2	(1+1)	2	(1+1)
cidadania e desenv.	1		1	
Matemática e Ciências				
Matemática	5	(2+1+1+1)	5	(2+1+1+1)
ciências	2	(1+1)	2	(1+1)
Ed. Art. e Tecnol.				
Ed. Visual	1	1	2	(1+1)
Ed. Tecnol.	1	1	1	1
Ed. Musical	2	(1+1)	1	1
Ed. Física	2	2	2	2
EMRC	1	1	1	1
TIC	0.5	IMERSÃO		

Avaliação

- A avaliação constitui um processo regulador do ensino, orientador do percurso escolar e certificador dos conhecimentos adquiridos e capacidades desenvolvidas pelo aluno.
- A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as Aprendizagens essenciais.

Modalidades de avaliação

Avaliação Interna de Aprendizagens

- Avaliação Formativa
- Avaliação Sumativa.

Avaliação Formativa

Finalidade:

A regulação do ensino e das aprendizagens, permitindo o ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas.

Características:

O processo de avaliação é sistemático e contínuo.

Avaliação Sumativa

A avaliação sumativa consubstancia um juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos.

Avaliação Sumativa

Formalizada no final de cada período.

Expressa na escala de **níveis de 1 a 5** em todas as disciplinas.

Características

Informa o aluno e o encarregado de educação do aproveitamento obtido ao longo do ano letivo, determinando o percurso escolar do aluno.

Modalidades de avaliação

Avaliação Externa de Aprendizagens

- As provas de aferição, de aplicação universal e obrigatória realizam-se no final do 5º ano, com o seguinte calendário:

Entre 20 e 29 de maio	6 de junho (5ªfeira)	12 de junho (4ªfeira)
<ul style="list-style-type: none">• Educação Física	11.30h Matemática e Ciências Naturais	11.30h História e Geografia de Portugal

Critérios de Avaliação

São definidos pelo Conselho Pedagógico, no início de cada ano letivo, para cada ciclo e ano de escolaridade, de acordo com as prioridades e opções curriculares.

Critérios de Avaliação

No final do ano letivo, o Conselho de Turma, depois de esgotados todos os recursos, delibera a progressão / retenção do aluno:



Transita

- **Dois níveis inferiores a 3 a qualquer disciplina, exceto Matemática e Português cumulativamente**
- Ex. P.-2 / C.N. -2
- Ex. MAT.-2 / H.G.P. -2
- Ex. E.M.-2 / E.V. -2



Não Transita

- **Com nível inferior a 3 a Português e Matemática**
 - Ex. P.-2 / Mat.-2
- **Com nível inferior a 3 a três ou mais disciplinas**
 - Ex. H.G.P - 2 / C.N.- 2
 - E.V.- 2

Critérios de Avaliação

A escola poderá adotar medidas de promoção do sucesso escolar para resolução das dificuldades dos alunos através de :

- **Planos de atividades de acompanhamento pedagógico**
- **Apoios educativos e salas de estudo**
- **Programa de tutoria**
- **Encaminhamento para um percurso vocacional de ensino**
- **Pedagogia diferenciada na sala de aula**
- **outras previstas ou não no DL 54/2018**

Assiduidade

A **falta** é a ausência do aluno a uma aula ou a outra atividade de frequência obrigatória ou facultativa, caso tenha havido lugar a inscrição, a falta de pontualidade ou a comparência sem o material didático ou equipamento necessários.

As faltas são injustificadas quando:

- a) Não tenha sido apresentada justificção.
- b) A justificção tenha sido apresentada fora do prazo.
- c) A justificção não tenha sido aceite.
- d) A marcação da falta resulte da aplicação da ordem de saída da sala de aula ou de medida disciplinar sancionatória.

Assiduidade

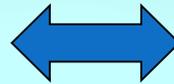
- 1 . As faltas injustificadas não podem exceder o dobro do número de tempos letivos semanais, por disciplina.
- 2 . Verificada a existência de faltas injustificadas dos alunos, a escola tem de promover a aplicação de medidas de recuperação e ou medidas corretivas específicas, como a realização de resumos e trabalhos manuscritos nas disciplinas visadas ou ainda, a permanência na escola em horário para estudo.

Assiduidade

3. As atividades de recuperação de atrasos na aprendizagem, bem como as medidas corretivas que ocorrem após a verificação do excesso de faltas só podem ser aplicadas uma única vez no decurso de cada ano letivo.
4. O incumprimento das medidas previstas no número anterior e a sua ineficácia ou impossibilidade de atuação determinam, tratando-se de aluno menor, a comunicação obrigatória do facto à respetiva comissão de proteção de crianças e jovens.

Escola

- Promove o sucesso educativo
- Ensina
- Orienta
- Informa
- Transmite valores, normas e modos de pensar
- Incute hábitos e métodos de trabalho
- Incentiva à leitura (Plano Nacional de Leitura)
- Promove o diálogo numa atitude de confiança mútua
- Cooperar com a Família



Família

- Transmite valores, normas e modos de pensar
- Define regras
- Desenvolve hábitos e métodos de trabalho
- Incentiva à leitura
- Promove o diálogo numa atitude de confiança mútua
- Acompanha regularmente as atividades do seu Educando
- Cooperar com a Escola

Aluno

- Conhece e respeita o Regulamento Interno do EJA.F.
- Adquire conhecimentos.
- Revela organização e métodos de trabalho.
- Respeita as regras.
- Respeita os outros.
- Torna-se mais autónomo, mais confiante, mais observador e mais crítico.
- Aprende a relacionar-se.

**Apoios Educativos
2018/2019
GAPO**
Gabinete de Apoio e Orientação

**Aulas
Curriculares**

**Apoio
Especializado
2.º e 3.º Ciclos e
Secundário**

**Apoios
2.º Ciclo**

**Apoios
3.º Ciclo**

**Apoio
SEC**

**Serviço de
Psicologia**

**Serviço de
Educação
Especial**

**PORT
MAT
ING**

**PORT
MAT
ING
FQ
FRA**

**POR
MAT
ING**

Tutorias

**Dislexia
Estrangeiros
Psicomotricidade
Outros**

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

CLUBES ESCOLARES

CLUBE	DIA / HORA	PROFESSOR
CLUBE DAS ARTES	3ªfeira/15.15h 5ªfeira/13.05h	Prof . Leopoldo Ludovice
CLUBE DA GEOMETRIA	A combinar	Profª. Ana Negrão

ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

DESPORTO ESCOLAR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

MODALIDADE	DIA / HORA	LOCAL	PROFESSOR
BASQUETEBOL	5ª Feira /14h10	Pavilhão CRDA	Prof. Mário Joel
RÂGUEBI	3ª feira/14h10	Relvado CRDA	Prof. Nuno Mourão
BADMINTON	4ª e 2ª feira/14h10	Pavilhão CRDA	Profª Ilda Nunes/Prof Hugo Rodrigues
FUTSAL	2ª feira/15h15	Pavilhão CRDA	Prof. Onofre Pintor
VOLEIBOL	2ª feira/15h15	Pavilhão CRDA	Prof. Paulo Valentim